



LEI N. 8271.

Autora: Vereadora Edith Dias de Carvalho.

Altera a denominação da Rua Demétrio Ribeiro, situada na Zona 07.

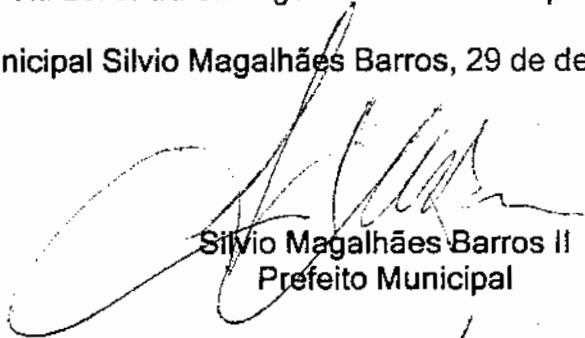
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterada para Avenida Demétrio Ribeiro a denominação da Rua Demétrio Ribeiro, situada na Zona 07, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 29 de dezembro de 2008.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete